



COMITÊ GESTOR DE SI - CGESI

REGISTRO de REUNIÃO em HOME OFFICE do CGESI

No dia 13 de maio de 2022, em trabalho remoto, reuniu-se ordinariamente, o Comitê Gestor de Segurança da Informação CGESI do TJSP, sob a presidência deste comitê os Desembargadores Dr. RUBENS RIHL PIRES CORRÊA (Coordenador para Assuntos de Tecnologia da Informação), Dra. ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY e Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO (Juizes Assessores de TI), o(a)s Secretário(a)s Sr. MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN, Sra. SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI (SJ), Sr. FÁBIO MAKOTO TAGLIAFERRO YOOYAMA (SGP), Sra. VANESSA CRISTINA MARTINIANO (SPI), Sra. ROSANA BARREIRA (Secretária Executiva da Presidência), o(a)s Diretor(a)s Sra. PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS (DEPLAN), Sr. MARCELO DOMINGUITO (STI 4) e Sr. EDIVALDO ANTONIO SARTOR (Coordenador da STI 5.4). Discutiram e deliberaram sobre os assuntos da pauta e os apresentados em reunião, a saber: **1. Estrutura de Segurança da Informação- Portaria 10.119/22:** Apresentada a nova Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados, STI 5.4 e informado sobre a divisão das responsabilidades desta com a Coordenadoria da STI 4.2, de Gerenciamento de Serviços de TI – STI 5.4, responsável pela governança de segurança da informação e STI 4.2, responsável pela execução da governança e de deliberações técnicas, tratadas neste Comitê; informado ainda sobre a auditoria interna da DAI, que sugere, dentre outros, a criação de processos como gestão de riscos e gestão de Incidentes, frutos da Resolução CNJ 370/2021. Informado que a Resolução CNJ 396/2021 define que a estrutura de segurança da informação esteja subordinada diretamente à alta administração do órgão e desvinculada da área de TIC, mas que, inicialmente, foi criada dentro da STI e que deverá ser objeto de análise e eventual desvinculação futura. A nova estrutura gerará alterações na Portaria e Regimentos deste comitê. **Deliberação:** Aprovado. **2. Riscos cibernéticos associados ao teletrabalho:** Apresentado o incidente de *Ransomware* em dispositivo de assistente de gabinete e dos riscos associados ao modelo de trabalho atual. Sugestão da área de segurança para mitigação dos riscos: curto prazo - permitir o uso dos dispositivos TJSP, com políticas e segurança específica, nos moldes do comunicado conjunto nº 1097/2021; médio/longo prazo - aquisição de ferramental específico, que permite validação mínima do equipamento a ser conectado na rede TJSP. **Deliberação:** Mantida a determinação de não se emprestar equipamentos aos funcionários em teletrabalho, com exceção aos servidores PCD. **3. Ferramentas de Comunicação institucional:** Em função de um pedido da SPI de utilização da ferramenta WhatsApp Web na rede do TJSP, foi lembrada a apresentação anterior sobre as ferramentas de comunicação utilizadas no TJSP e os riscos associados e muito semelhantes ao uso da ferramenta em questão, como falta de controle na troca de arquivos e links eventualmente infectados. Sugestão técnica: utilização de solução corporativa e que envolve investimentos – WhatsApp Business Platform e ou aquisição de ferramental específico para mitigação dos riscos mapeados. **Deliberação:** Solicitado estudos e nova apresentação com detalhamento da ferramenta corporativa, com formato de uso e estimativa de custos envolvidos. NADA MAIS.

Dr. RUBENS RIHL PIRES CORRÊA

Presidente do CGESI